



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br

PORTARIA Nº 253/GR/UFES/2012

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFES, no uso das suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º TORNAR sem efeito, em virtude da desistência expressa apresentada pelo nomeado, a seguinte nomeação constante da Portaria 164/UFES/2012, de 05 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 06 de março de 2012, seção 2, página 21:

ANDRE DE LIMA CARDOSO, habilitado no Concurso Público para Provimento de Cargos da Carreira do Magistério Superior, conforme Edital Nº 171/UFES/2011, para o cargo de Professor de Magistério Superior, Código Siape nº 060001, em regime Dedicção Exclusiva, para o *Campus* Laranjeiras do Sul, código de vaga nº 896134.

Chapecó-SC, 22 de março de 2012.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFES